

ATESTADO DE REGULARIDADE DE CONTAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Promotora de Justiça subscritora, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 129, inciso IX, da Constituição Federal, artigo 66 do Código Civil, artigo 74, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994 e artigo 36, inciso II, da Resolução PGJ nº 30/2015, **ATESTA**, para os devidos fins, que as informações enviadas, na forma dos artigos 31 a 33 da mencionada Resolução, pela **FUNDAÇÃO SARA ALBUQUERQUE COSTA**, inscrita no CNPJ 02.663.494/0001-10, referentes ao **exercício financeiro 2022**, mediante SICAP, foram examinadas pelo setor técnico do Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor (CAOTS) por meio do Relatório/CAOTS/Controladoria nº. 295/2024, e consideradas satisfatoriamente prestadas, com ressalvas, sob o aspecto contábil, sendo **aprovadas com ressalvas** por esta Curadoria de Fundações (artigo 36, parágrafo único, da Resolução PGJ nº. 30/2015).

Montes Claros, data da assinatura eletrônica.

Danielle Cristina Barral de Queiroz
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ, PROMOTORA DE JUSTICA, em 21/08/2024, às 15:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7949938** e o código CRC **BC84B1E3**.